



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **24ª SESSÃO ORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 15 de setembro de 2016. Estiveram presentes, às 19h30min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores Vereadores: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Marcos Antonio Karpinski. Vereadores: Alisson Adalberto Paluski, Carlos Edmilson de Moura, João Acir Alves dos Santos, Paulo dos Anjos Pereira. **AUSENTES:** Paulo Cesar de Macedo, o qual justificou ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, que foi realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** Ofício nº 102/16 da UVEPAR; ofício nº 294/2016 do Poder Executivo. **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA:** Votos de pesar à família Stabach (prefeito de Contenda), pela perda da filha Gabriela Stabach. **PALAVRA LIVRE:** Vereador Alisson: expressou gratidão aos companheiros pela colaboração com a Festa da Paróquia, ocorrida semana próxima passada; havia preocupação devida morte do Padre Mario e novo Padre assumindo, mas tudo ocorreu com sucesso; a ideia das 3 cartelas a 20 reais deu bom resultado e logo se dará conhecimento dos resultados; foi um dia muito bonito, com muita organização; agradeceu ao Presidente Pedro Gilson pela colaboração na divulgação da festa com carro de som e jornal impresso. **ORDEM DO DIA:** Aprecia o **PROJETO DE LEI Nº 017 e Mensagem Nº 017/2016**, ambos de 06 de setembro de 2016, de autoria do Poder Executivo: “Estabelece redução da área de terra objeto da doação autorizada pela Lei nº 889, de 29 de maio de 2012, feita para a empresa Juntas Seal do Brasil Ltda.” 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 018 e Mensagem Nº 018/2016**, ambos de 14 de setembro de 2016, de autoria do Poder Executivo: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 535, de 14 de março de 2002”. Presidente Pedro Gilson encaminhou para Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** cinco minutos e não aparteado. Vereador/presidente Pedro Gilson: agradeceu presenças e desejou boa caminhada aos amigos vereadores nesta reta final de campanha; todos têm bons projetos; quanto à colaboração na Festa, temos boas intenções e estamos para ajudar, sendo ele presidente desta Casa ou outra pessoa ajudaria da mesma forma. **ENCERRAMENTO:** Presidente Pedro Gilson Ribas encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora após lida e aprovada em plenário.

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Pedro Gilson Ribas  
Presidente

Kelli Rocha dos S Lechinoski  
Vice- presidente

Marcos Elio de Deus Leal  
1º Secretário

---